



"BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ao dia 28 do mês de maio do ano de 2025, às 08h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniram-se os vereadores indicados pela Mesa Diretora, sendo eles a Vereadora Carol Dantas, Vereador Deyvid Carneiro e Vereador Adjalma Gonçalves. Iniciada a reunião, foram debatidas pelos membros as nomeações para relatoria dos Projetos de Lei, ficando deliberado que a Vereadora **Carol Dantas** atuaria como relatora dos seguintes projetos: PLL 122/2025, PLL 105/2025 PLL 98/2025, PLL76/2025, PLL 59/2025, PLL 46/2025, PLL 38/2025, PLL30/2025, PLL 28/2025, PLL 27/2025, PLL 15/2025, PLE 14/2025, PLL 06/2025, PLL 04/2025 e PLL 75/2024. Dando seguimento, os Vereadores apresentaram os respectivos pareceres aos projetos, oportunidade em que foram aprovados favoravelmente por unanimidade os PLL 122/2025, PLL 105/2025 PLL 98/2025, PLL76/2025, PLL 59/2025, PLL 46/2025, PLL 38/2025, PLL30/2025, PLL 28/2025, PLL 27/2025, PLL 15/2025, PLE 14/2025, PLL 06/2025 e PLL 75/2024. Também os Vereadores reprovaram por maioria o PLL 04/2025 que: "*DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TERRENOS OCIOSOS PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", por apresentar vício inconstitucionalidades de ordem formal conforme relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), apresenta ainda vício de iniciativa, uma vez que o projeto trata de matéria que impacta a organização administrativa e orçamentária do Município, o que é de iniciativa privativa do Prefeito, e, por fim, vício de competência, por interferir na gestão de serviços públicos municipais e prever benefícios fiscais (redução de IPTU), o que exige iniciativa exclusiva do Executivo. Ato contínuo, a Presidente da Comissão destacou os trabalhos desenvolvidos pelos membros e pediu que os parlamentares monitorassem suas caixas de processos para evitar que os pareceres tenham seus prazos expirados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo essa ata, lida e aprovada pelos membros e redigida por mim.....Vereador **Adjalma Gonçalves**, na qualidade de Secretário da CASP.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2025.


Ver. **CAROL DANTAS – PSD**

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. **DEYVID CARNEIRO - UB**

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. **ADJALMA GONÇALVES - PODE**

Secretário da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência